

REQUERIMENTO Nº 961/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Marcia Aparecida Paiva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Marcia Aparecida Paiva, no último dia 03 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Amazonas 160, Vila Brasil.

Justificativa:

Foi com grande dor no coração que recebi a notícia do falecimento Dona Marcia, que Deus a receba de braços abertos.

Tinha 55 anos, vindo a falecer no dia 03 de agosto do corrente. Era casada com o Sr. Sebastião de Castro Filho deixa inconsolável o filho Bruno.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de agosto de 2.017.

Gustavo Bagnoli
-vereador-